



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.144/2005

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES VISUAIS DEUS É FIEL.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS
HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES VISUAIS DEUS É FIEL**, inscrita no CNPJ sob nº
06.013.079/0001-71, com sede à Rua Bom Futuro, nº 683, bairro Vila Lobão,
Imperatriz, MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2005, 184º DA INDEPENDÊNCIA
E 117º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO**